

NOME DA EMPRESA



INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



RISCOS AMBIENTAIS



- Riscos Físicos
- Riscos Químicos
- Riscos Biológicos
- Riscos Ergonômicos
- Riscos de Acidentes

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



RISCOS AMBIENTAIS

GRUPO I: VERDE	GRUPO II: VERMELHO	GRUPO III: MARROM	GRUPO IV: AMARELO	GRUPO V: Azul
Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Neblinas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não-ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalhos em turnos diurno e noturno	Probabilidade de incêndio ou exposição
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	-	Jornada de trabalho prolongada	Armazenamento inadequado
Umidade	-	-	Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
-	-	-	Outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI's

São todos os dispositivos de uso individual destinados a proteger a integridade física e saúde do trabalhador

Obrigações da empresa quanto aos EPI's:

- Providenciar o fornecimento gratuito dos EPI's necessários para cada atividade;
- Providenciar treinamento para o uso correto do EPI;
- Substituir o EPI quando este apresentar danos que diminuem a sua eficiência.

Obrigações do colaborador quanto aos EPI's:

- Usá-los apenas para finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao técnico de segurança qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

Procedimento para entrega dos EPI's

- Colaborador deve solicitar ao técnico de segurança os EPI necessários à sua função.
- Comprovada a necessidade será entregue o EPI, mediante sua assinatura na ficha de controle de entrega de EPI.
- Em caso de abandono da Empresa o colaborador deverá encaminhar os EPI's ao Técnico de Segurança, para possível baixa em sua Ficha de controle de EPI.



***Observações:** Para troca deve-se trazer juntamente o EPI usado. Além disso, o uso do EPI é obrigatório.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



ACIDENTE DE TRABALHO

Os acidentes sofridos pelo colaborador durante horário e local de trabalho, ou ainda fora do local e horário de trabalho que ocorram nas seguintes situações:

- Na execução de ordem ou realização de serviços sob a autorização da empresa;
- Em viagem a serviço da empresa, seja qual for o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do colaborador.
- No percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



ACIDENTE DE TRABALHO

Como Evitar Acidentes:

- Cumprindo as Normas de Segurança estabelecidas pela empresa.
- Utilizando os equipamentos de proteção individual destinados à função.
- Não desenvolvendo atividades as quais não está qualificado.
- Informando toda e qualquer anormalidade que possa gerar acidentes.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



SEGURANÇA DO TRABALHO

A importância da Segurança do Trabalho para a Empresa é desenvolver e implantar metodologias de trabalho que evitem acidentes reduzindo perdas.

A importância da Segurança do Trabalho para o Funcionário é desenvolver condições de trabalho e orientação ao trabalhador através de atitudes pró-ativas, buscando qualidade e saúde do trabalhador.

Quase Incidente são os acontecimentos que não causam ferimentos pessoais ou danos materiais e devem ser considerados acidentes de trabalho do ponto de vista pró-ativo, visando evitar os danos físicos ou materiais que possam vir a acontecer se nenhuma providência for tomada.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



SEGURANÇA DO TRABALHO

Ato Inseguro são comportamentos praticados que desrespeitam as Normas de Segurança. Exemplos:

- Não usar os equipamentos de proteção individual.
- Emprego impróprio de ferramentas.
- Uso de ferramentas com defeito.
- Fumar em lugares onde há perigo.

Condição Insegura são deficiências, defeitos e/ou irregularidades técnicas que constituem riscos para a integridade física do trabalhador, para sua saúde e para os bens materiais da empresa. Exemplos:

- Prédio com área insuficiente, piso escorregadio, irregular.
- Iluminação deficiente ou mal distribuída.
- Falta de ordem e limpeza.
- Pista escorregadia / mal sinalizada.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



SEGURANÇA DO TRABALHO

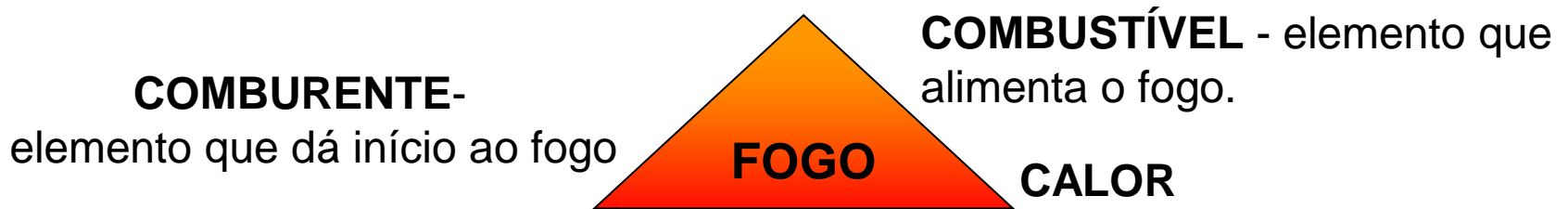
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidente – é uma equipe formada por representantes dos empregados e do empregador com o objetivo de observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar para reduzir e até eliminar os riscos existentes.

SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes – é um evento destinado a despertar e fortalecer o espírito pró-ativo dos trabalhadores através de palestras e atividades pró-ativas.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO



Conhecendo o triângulo do fogo, concluímos que para a correta extinção do fogo basta eliminar um dos três elementos.

Resfriamento: Retirada de **CALOR**

Abafamento: Retirada do **COMBURENTE**

Isolamento ou Remoção do Material: Retirada do **COMBUSTÍVEL**

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



CLASSIFICAÇÃO DE INCÊNDIOS

- A** - Incêndios envolvendo materiais que queimam em superfície e profundidade deixando resíduos. Exemplos: madeira, papel e tecidos.
- B** - Incêndios envolvendo materiais que queimam em superfície e não deixam resíduos. Exemplos: gasolina, éter, álcool, etc.
- C** - Incêndios envolvendo toda a linha de materiais energizados. Exemplos: motores e equipamentos elétricos
- D** – Incêndios envolvendo materiais pirofóricos (metais que queimam). Exemplos: magnésio, zircônio, titânio

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



TIPOS DE AGENTES EXTINTORES PARA AS CLASSES DE INCÊNDIO A , B , C E D

- A** – Extintor de água pressurizada ou espuma mecânica.
- B** – Extintor de CO₂ (gás carbônico seco) , P.Q.S. (pó químico seco) e espuma mecânica.
- C** – Extintor de CO₂ (gás carbônico seco) , e P.Q.S. (pó químico seco).
- D** – Pó químico especial , pó de grafite e areia seca.



***Observação:** Nunca obstruir, nem permitir que obstruam o acesso aos extintores e aos corredores de passagem de emergência.

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA



ATENÇÃO!

- Ao sofrer um acidente com lesão, por menor que seja, deve ser comunicado ao Técnico de Segurança para que as providências sejam tomadas.
- No caso de acidente sem lesão ou quase-incidentes o técnico deve reportar o técnico de segurança para registro e para que medidas pró-ativas seja tomadas.

O não cumprimento de qualquer item aqui descrito, será considerado falta grave, cabendo a empresa a aplicação das penalidades legais existentes.

**Contamos com a sua compreensão e colaboração,
e desejamos sucesso nas suas funções
em nossa empresa.**

